CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1721/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

36 A.O.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na rua Rivadávia, próximo ao número 1099 em frente a empresa Incopre, localizada no bairro Santa Rita, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário em razão do grande fluxo de pedestres e veículos que circulam diariamente pelo local, especialmente nos horários de entrada e saída dos funcionários da empresa.

A ausência de uma travessia segura tem causado riscos constantes de acidentes, dificultando a passagem dos pedestres e comprometendo a segurança viária. A instalação da faixa elevada proporcionará melhor visibilidade e redução da velocidade dos veículos, promovendo assim maior segurança e acessibilidade.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador